



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

PLANO DE CURSO DE TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design

BRASÍLIA - DF

2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

Sumário

1. Quadro de Identificação do Curso.....	3
2. Justificativa e Objetivos para Oferta.....	3
3. Organização Curricular.....	5
a) Objetivos de aprendizagem.....	5
b) Metodologia.....	6
c) Critérios de avaliação.....	8
1. para a aprendizagem.....	8
2. das práticas pedagógicas profissionais.....	10
3. do aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores.....	10
d) Prática profissional.....	11
e) Perfil do egresso.....	13
f) Certificação de estudos e diplomação.....	14
4. Infraestrutura Física e Tecnológica.....	15
5. Perfil de Qualificação dos Docentes.....	15
6. Referências.....	17
7. Apêndices.....	21
a) Matriz Curricular.....	21
b) Ementário.....	23



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

1. Quadro de Identificação do Curso

Denominação	Curso Técnico em Design de Interiores	
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	
Forma de Oferta	Presencial. Concomitante e Subsequente	
Requisitos e Forma de Acesso	Para ingresso no curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio. Para ingresso no curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.	
Certificação Profissional	Qualificação profissional técnica	<ul style="list-style-type: none">• Cadista para a Construção Civil• Editor de Maquetes Eletrônicas
	Habilitação técnica	Técnico em Design de Interiores
Carga Horária	Atividades presenciais	O curso tem 1.200 horas, sendo 240 horas de práticas profissionais.
Tempo de Integralização do Curso	Mínimo - 1 ano e meio Máximo - 3 anos	
Ato Legal de Autorização		

2. Justificativa e Objetivos para Oferta

O curso Técnico em Design de Interiores está em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Produção Cultural e Design, e integra uma política de ampliação da oferta da Educação Profissional e Tecnológica. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas à área de Design de Interiores. O curso abordará a formação e a prática necessárias para o futuro profissional. O profissional formado terá uma



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

visão crítica na área de atuação. O design tornou-se sinônimo de modernidade, tendo a experiência criativa com objetivos funcionais como determinante para o sucesso de um projeto. O homem contemporâneo, mais atento do que nunca ao bem-estar, busca integrar-se ao seu entorno, preocupando-se com a melhoria da qualidade de vida. Isso equivale a dizer que, na sociedade do século XXI, um projeto deve ser ambientalmente viável, socialmente aceitável e culturalmente reconhecido. Tendo em vista esta tendência, o segmento de design de interiores tem se expandido, oferecendo soluções criativas e técnicas cada vez mais acessíveis às pessoas que buscam ambientes que promovam qualidade de vida e sejam esteticamente atraentes.

De acordo com o disposto nos artigos de nº 39 a nº 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, “a educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”, conduzindo “ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, propõem uma formação básica sólida mais ampla e polivalente.

A articulação entre o Ensino Médio e a Educação Tecnológica é defendida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e constitui uma alternativa acertada na garantia de promoção aos valores estéticos, políticos e éticos que ambos comungam. O profissional técnico que recebe essa formação não só estará apto a exercer sua profissão específica fundamentada em conhecimentos tecnológicos, como também desenvolverá competências básicas que são cada vez mais valorizadas no âmbito do trabalho.

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, por intermédio de suas Unidades Escolares, busca ofertar cursos técnicos, promovendo a formação profissional, com vistas à elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de Produção



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

Cultural e Design. Assim, o curso Técnico em Design de Interiores, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visa o melhor atendimento nesses serviços, contribuindo para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco, que é a formação profissional.

3. Organização Curricular

a) Objetivos de aprendizagem

Objetivo geral

Formar profissionais que conheçam os elementos da linguagem visual e saibam desenvolver projetos a partir dos mais modernos materiais e processos existentes, unindo uma forte base interdisciplinar à capacidade de lidar com os conceitos e as novas tecnologias de materiais e ambientação disponíveis.

Objetivos específicos

- Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área do Design de Interiores com a finalidade de consolidar o “saber fazer”, interpretando o código de ética e de defesa do consumidor inerentes ao design, em uma perspectiva histórica, filosófica e política.
- Destacar, em todo o processo educativo, a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental, interpretando e aplicando a legislação, assim como aplicando conceitos de sustentabilidade no desenvolvimento de projetos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução para o mundo do trabalho.
- Capacitar e estimular a criatividade dos estudantes nos processos da concepção do Design de Interiores para representar os elementos de projeto no espaço bidimensional e tridimensional aplicando os métodos de representação gráfica.
- Estabelecer correlações entre o edifício construído e a representação de objetos (mobiliários) por meio de projetos ou modelos em escala reduzida.
- Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de Design de Interiores.

b) Metodologia

O processo metodológico do curso Técnico em Design de Interiores privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A metodologia adotada e que orienta o desenvolvimento deste Plano de Curso pauta-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nas unidades curriculares. As metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliam os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, como: elaboração e implementação de planejamentos, registro e análise de aulas e atividades realizadas, bem como problematização do conhecimento, considerando seus diferentes ritmos de aprendizagem e sua subjetividade.

Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante diante de situações-problemas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho nesse segmento.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas para este curso, como o trabalho com projeto, atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, pois propicia aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu protagonismo profissional. Isso permite a oportunidade social do trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados à prática profissional, seguindo princípios e normas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

técnicas de qualidade, além de considerar aspectos de meio ambiente, saúde e segurança no trabalho.

O curso Técnico em Design de Interiores inclui práticas profissionais distribuídas em seus semestres, com carga horária definida. Serão realizadas de forma integrada ao desenvolvimento das unidades curriculares por professores habilitados, de forma que se promova o desenvolvimento de atividades voltadas para ampliar a profissionalização deste técnico.

A efetivação da proposta pedagógica do curso passa por ações teórico-práticas, com ênfase ao exercício de atividades relativos ao perfil profissional, integrando ambientes e recursos de aprendizagem que incluem ambientes práticos, com a utilização de laboratórios específicos e visitas técnicas, tendo o estudante a oportunidade de proceder ao questionamento e ao desenvolvimento do senso crítico.

c) Critérios de avaliação

1. para a aprendizagem

De acordo com a LDB – Lei nº 9394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e são definidas as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

As Diretrizes de Avaliação da SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional e Tecnológica, podem ser propostos como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, visitas/excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais, entre outros.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, dois instrumentos avaliativos por unidade curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Para os estudantes que não obtiverem rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor da(s) unidade(s) curricular(es) em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo, para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se, assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

A recuperação de estudos é realizada sob a responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

Será aprovado o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada unidade curricular e adquirir as competências e habilidades esperadas.

2. das práticas pedagógicas profissionais

A prática profissional será avaliada por meio de trabalhos práticos, em que o estudante fará atividades em consonância com o conteúdo desenvolvido nas respectivas unidades curriculares, associando, desta forma, a teoria à prática.

O professor-orientador realiza a avaliação de acordo com o acompanhamento contínuo do estudante, por meio das atividades realizadas no decorrer do processo das atividades desenvolvidas.

Nos casos em que o estudante não alcance as habilidades exigidas, todo o processo será realizado novamente nos semestres posteriores, ou a critério da Unidade Escolar, que tem autonomia para definir todo o processo de avaliação, desde que cumpra as normas oficiais para esta prática.

3. do aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores

Cabe à Unidade Escolar elaborar critérios para os procedimentos de avaliação e de validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e sua trajetória de vida, para fins de prosseguimento de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

estudos, bem como para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso.

No Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, entende-se que a Unidade Escolar pode fazer aproveitamento de estudos, realizados com êxito em outra instituição educacional/Unidade Escolar, e indica que, na Educação Profissional e Tecnológica, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com curso o proposto.

Também ficam estabelecidos os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, nas seguintes situações:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais técnicas (saídas intermediárias);
- em cursos de qualificação profissional;
- no trabalho ou em meios informais, mediante comprovação e validação;
- mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional ou com apresentação de diploma de nível superior em área afim.

O aproveitamento de estudos, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e/ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade, de acordo com o Regimento Escolar.

d) Prática profissional

As práticas profissionais estão inseridas na carga horária do curso para serem desenvolvidas em estreita relação com a teoria de todas as unidades curriculares previstas na Matriz. Elas incluem desde o planejamento e a sistematização da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

dinâmica dos processos de aprendizagem até os percursos que ocorrem para além do conhecimento.

O estudante deverá cumprir as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, ou em outros espaços, objetivando a ampliação da performance dos estudantes e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

As práticas profissionais, previstas na organização curricular do curso devem estar continuamente relacionadas aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientadas pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, e integram as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação profissional técnica.

Essas práticas profissionais compreendem diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais – laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros – bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

As práticas visam, assim, garantir o trabalho com objetos de conhecimento e atividades que são considerados fundamentais para a inserção do estudante no mundo do trabalho. Criam-se, então, mecanismos de mobilização de saberes anteriores construídos em outros espaços educativos.

Portanto, para que as práticas profissionais aconteçam com mais eficiência e resulte em melhor eficácia de resultados, é fundamental que sejam bem planejadas. Considera-se que a estrutura de uma prática profissional, na modalidade da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

educação profissional, deve favorecer a interação do estudante com situações de aprendizagem diferenciadas em contextos que possibilitem a conexão dos conhecimentos construídos a partir de experiências concretas e das relações com as pessoas no mundo do trabalho. Assim, o propósito maior das práticas profissionais é o de incorporar essas experiências no percurso formativo do estudante para fortalecer o desenvolvimento de suas competências e habilidades, de modo a assegurar um desempenho de qualidade no campo profissional em que atuará.

e) Perfil do egresso

1. Qualificação profissional - saídas intermediárias

- Cadista para a Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

2. Habilitação profissional

- Técnico em Design de Interiores

Ao final do curso (3º semestre), o estudante será habilitado para:

- criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições;
- orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e desenho universal, conforto, saúde e bem-estar;
- desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos;
- planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais;
- identificar elementos básicos para a concepção projetual dos espaços internos habitados;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- representar os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional;
- aplicar métodos de representação gráfica;
- prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, voltadas às atividades da área;
- orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações de ambientes e mobiliários fixos;
- reformar ambientes sem alteração estrutural.

f) Certificação de estudos e diplomação

Ao concluir, com aprovação, todas as unidades curriculares, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Design de Interiores, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com o seguinte itinerário formativo:

- ao término do 1º semestre, com aproveitamento completo das unidades curriculares previstas, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Cadista para a Construção Civil;
- ao término do 2º semestre, com aproveitamento completo das unidades curriculares previstas, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Editor de Maquetes Eletrônicas;
- ao término do 3º semestre, com aproveitamento completo das unidades curriculares previstas, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Design de Interiores.

É imprescindível a devida certificação do Ensino Médio para a obtenção do diploma de técnico.

O diploma do estudante que conclui os cursos técnicos deverá ser encaminhado à SEEDF, devidamente registrado, para publicação no Diário Oficial do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

Distrito Federal - DODF, bem como inserção do egresso no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, a fim de que seja criado o código autenticador e tenha validade nacional.

4. Infraestrutura Física e Tecnológica

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação das unidades curriculares será com qualidade e em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2024), a saber:

- biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado;
- laboratório de informática com programas específicos;
- laboratório de desenho.

Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela SEEDF.

5. Perfil de Qualificação dos Docentes

A seguir são elencadas as habilitações profissionais para o corpo docente responsável pelo desenvolvimento do curso, em consonância com a Portaria que estabelece as atribuições e os requisitos de ingresso para o cargo de professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal:

Unidades Curriculares	Habilitação
Introdução à Computação	Informática



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

Ética e Cidadania	Filosofia ou Sociologia
Noções de Instalações Prediais	Construção Civil ou Arquitetura
História do Mobiliário e da Arte	Arquitetura, História da Arte
Design de Interiores Residenciais I	Arquitetura, Design de Interiores
Ergonomia, Percepção e Conforto	Arquitetura, Engenharia de Produção, Design de Interiores
Informática Aplicada	Informática
Design de Interiores Residenciais II	Arquitetura, Engenharia de Produção, Design de Interiores
Design de Interiores Comerciais	Arquitetura, Engenharia de Produção, Design de Interiores
Gestão de Empresas e Empreendedorismo	Administração, Gestão de Negócios
Paisagismo e Ambientes Externos	Arquitetura Paisagista, Engenharia Agrônoma, Design de Interiores
História do Design	Arquitetura, História da Arte, Design
Composição e Design de Móveis	Arquitetura, Design de Interiores, Design de Produto
Processos Criativos em Design	Arquitetura, Design de Interiores, Design de Produto
Decoração e Estilismo	Fotografia, Arquitetura, Design de Interiores
Desenho Arquitetônico e de Apresentação	Arquitetura, Engenheiro Civil



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

6. Referências

- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
- CNE. Parecer CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.
- Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016.
- LDB. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 25 jun. 2019.
- Ministério do Trabalho e do Emprego. Classificação Brasileira de Ocupação-CBO. [consulta em 18 de fevereiro de 2017]. Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/f0ffc6ec1104.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2019.
- Decreto Federal nº 5.622 de 19 dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e caracteriza a educação a distância como modalidade educacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de Dezembro, 2005, Seção 1. p. 1
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.
- DISTRITO FEDERAL. Lei Distrital nº 5.499, de 14 de julho de 2015. Dispõe sobre o Plano Distrital de Educação - PDE. DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 de Julho, 2015.
- DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 358/2022 - SEEDF. Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito federal – SEEDF, os procedimentos para apresentação de proposta de curso e proposta de adesão a Plano de Curso Técnico de Nível Médio na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Disponível em < https://www.educacao.df.gov.br/WPconteúdo/uploads/2021/07/guia_orientador_iftp_no_nem_mai22.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2024.
- DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 4/2010 CNE/CEB, de 13 de julho de 2010. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Distrito Federal: SEEDF, 2014.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6. ed. Brasília, 2015.
- Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação.
- Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- CNE. Resolução CNE/CEB No 4/1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: CNE, 1999.
- CNE. Resolução CNE/CEB No 1/2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto No 5.154/2004. Brasília: CNE, 2005.
- CNE. Resolução CNE/CEB Nº 02/2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- CNE. No 1 de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: CNE, 2021.
- Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Guia PRONATEC de Cursos FIC/Ministério da Educação.
- Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4a Edição, 2016.
- Decreto Federal Nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e caracteriza a educação a distância como modalidade educacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de dezembro, 2005, Seção 1. p.
- Decreto No 5.154, de 23 de julho de 2004. Diário Oficial da União, Poder executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004, Seção 1. p. 48.
- BRASIL. Lei No 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996, Seção 1. p. 27833.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- Ministério do Trabalho e do Emprego. Classificação Brasileira de Ocupações CBO. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>.
- RESOLUÇÃO No 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Publicada em: 22/11/2018 Edição: 224/ Seção: 1.
- PORTARIA No 1.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. DISTRITO FEDERAL.
- CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (CEDF). Resolução nº 2, publicada no DODF no 239, de 22 de dezembro de 2023, republicada no DODF nº 62, de 02 de abril de 2024. Estabelece normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal. Brasília, 2023.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação. Portaria nº 358, de 18 de abril de 2022. Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, os procedimentos para apresentação de proposta de curso e proposta de adesão a Plano de Curso Técnico de Nível Médio na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2022.
- Portaria No 15, de 11 de fevereiro de 2015. Diário Oficial do Distrito Federal, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.
- Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos. Brasília. SEEDF, 2014.
- Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. SEEDF, 2014.
- Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6a Ed – Brasília. SEEDF, 2015.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- Avaliação da aprendizagem. In: VEIGA, I.P.A (org.). Repensando a Didática. Campinas: Papirus, 3a Ed. 2007. P. 131 a 143. SEEDF.

7. Apêndices

a) Matriz Curricular

O curso Técnico de Nível Médio em Design de Interiores, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, será ofertado na modalidade presencial de forma concomitante e subsequente, com carga horária total de 1.200 horas, com a organização estruturada em três semestres, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2020). A carga horária de cada componente curricular será integrada à prática profissional.

Após a conclusão de cada semestre, contará com saídas intermediárias com qualificação profissional referente a objetos de conservação e restauro, em decorrência da carga horária demandada para cada qualificação.

Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Curso: Técnico em Design de Interiores Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design Oferta: Presencial					
Semestre	n°	Unidades Curriculares	Pré-requisito	Carga Horária Semanal	Carga Horária total
1° Semestre	1	Introdução à Computação	-	3h	60h
	2	Ética e Cidadania	-	3h	60h
	3	Noções de Instalações Prediais	-	3h	60h



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

	4	História do Mobiliário e da Arte		-	3h	60h	
	5	Design de Interiores Residenciais I	Teórica	-	3h	60h	
			Prática	-	2h	40h	
	6	Ergonomia, Percepção e Conforto		-	3h	60h	
Carga Horária total do 1º semestre						400h	
Certificação de Qualificação Profissional Técnica: Cadista para a Construção Civil							
2º Semestre	7	Informática Aplicada	Teórica	1	3h	60h	
			Prática		2h	40h	
	8	Design de Interiores Residenciais II	Teórica	5	3h	60h	
			Prática		2h	40h	
	9	Design de Interiores Comerciais	Teórica	-	3h	60h	
			Prática		2h	40h	
	10	Gestão de Empresas e Empreendedorismo		-	2h	40h	
	11	Paisagismo e Ambientes Externos		-	3h	60	
	Carga Horária total do 2º semestre						400h
	Certificação de Qualificação Profissional Técnica: Editor de Maquetes Eletrônicas						
3º Semestre	12	História do Design		4	3h	60h	
	13	Composição e Design de Móveis		-	3h	60h	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

14	Processos Criativos em Design	Teórica	8	3h	60h
		Prática		2h	40h
15	Decoração e Estilismo	Teórica	8	3h	60h
		Prática		2h	40h
16	Desenho Arquitetônico e de Apresentação		7	4h	80h
Carga Horária total do 3º semestre					400h
Carga Horária Total do Curso					1200h
Diplomação de Habilitação Profissional Técnica: Técnico em Design de Interiores					
Pré-Requisitos para ingresso:					
<ul style="list-style-type: none">• Para ingresso no curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.• Para ingresso no curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.					
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none">1. Turno e horário das aulas: matutino (8h às 12h), vespertino (14h às 18h), noturno (19h às 23h).2. O item 1 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.3. Ao concluir o 1º semestre, confere-se o Certificado de Qualificação Profissional Técnica em Cadista para a Construção Civil.4. Ao concluir o 2º semestre, confere-se o Certificado de Qualificação Profissional Técnica em Editor de Maquetes Eletrônicas.5. Ao concluir o 3º semestre, confere-se Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Técnico em Design de Interiores.					

b) Ementário

1º Semestre
Unidade Curricular: Introdução à computação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

Carga horária presencial: 60h

Conteúdo:

- Conceituando o Hardware, Anatomia de um microcomputador, Equipamentos de Hardware (CPU, Memória, dispositivos de armazenamento), Dispositivos de entrada e saída de informação do computador, Definição de Software, Classificação do software (software de base, software cliente/servidor, software aplicativo), Aquisições de softwares, Pirataria de Software, Atalhos gerais do Windows, Vírus de computadores.

Bibliografia Básica e complementar:

- TORRES, Gabriel. Hardware: curso completo. Rio de Janeiro: Axcel Books, 1999
- MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. Informática: conceitos e aplicações. São Paulo: Érica, 2005.
- VELOSO, F. de Castro. Informática: conceitos básicos. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Unidade Curricular: Ética e Cidadania

Carga horária presencial: 60 horas

Conteúdo:

- Conceitos de Ética Moral e Ética Profissional, Ética e Comunicação;
- Meios de Comunicação; A liberdade;
- Ética e meio ambiente.

Bibliografia Básica e complementar:

- Ética 2- Cidadania. Liberal (organizadora) Vários autores, 2008 DIMENSTEIN, G. (1999).
- O Cidadão de Papel. São Paulo: Editora Ática, 2ª edição. W.K. – Ética. Rio de Janeiro. Zahar.1981



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

Unidade Curricular: Noções de Instalações Prediais

Carga horária presencial: 60 horas

Conteúdo:

- Classificação, previsão de potência e distribuição dos pontos de utilização.
- Pontos de luz, comando, tomadas de uso geral e de uso específico.
- Distribuição de cargas, quadros de distribuição e regulamentos técnicos legais e de segurança.
- Dimensionamento e especificação dos componentes da instalação elétrica predial. Sistema de iluminação, metodologia de dimensionamento luminotécnico e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas

Bibliografia Básica e complementar:

- ANEEL. RESOLUÇÃO 456: Condições gerais de fornecimento de energia elétrica, 2000.
- CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Ed. Livros Técnicos e Científicos, 1991.
- MACINTYRE, Archibald J., Instalações Hidráulicas, Editora Guanabara Dois S.A., Rio de Janeiro, 1982.

Unidade Curricular: História do Mobiliário e da Arte

Carga horária presencial: 100 horas

Conteúdo:

- Apresentação dos movimentos artísticos dos diversos períodos, da pré-história à contemporaneidade.
- Estruturação de conhecimentos específicos que garantam o entendimento da arte enquanto linguagem de uma determinada época e cultura.
- Visão panorâmica da evolução histórica dos estilos de mobiliário e de objetos de decoração, inseridos no espaço interno com e Enfoque da história do mobiliário e do objeto como parte e reflexo de uma cultura, uma época, país e status social.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- Análise do mobiliário e objetos das primeiras comunidades até a contemporaneidade no mundo, quanto ao uso e criação.
- Ênfase a partir do século XVII e em particular a partir da 2ª metade do século XIX.
- Análise do design internacional e brasileiro no que se refere ao mobiliário e ao objeto, sua trajetória, seus designers. Conhecimento dos designers brasileiros pioneiros até os contemporâneos assim como suas criações.

Bibliografia Básica e complementar:

- ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- ARGAN, Giulio Carlo. A arte moderna na Europa de Hogarth a Picasso. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- MONTENEGRO, Riccardo. Guia de história do mobiliário. Lisboa: Presença, 1995.

Unidade Curricular: Design de Interiores Residenciais I

Carga horária presencial: 60 horas

Conteúdo:

- Teoria, composição e elementos decorativos. Teoria da cor, esquemas cromáticos, bem como inter-relação entre os elementos que compõem o ambiente: cortinas, janelas, portas, tapetes etc.
- Utilização, tipos e especificações de materiais e tecnologias voltadas para revestimentos e acabamentos de interiores. Noções de Luminotécnica. Conceitos básicos e percepção dos espaços interiores.
- Ambientação de espaços residenciais (dormitórios de solteiro, casal, infantil ou jovem, sala de estar, jantar e TV) envolvendo teoria e cálculo luminotécnico. Ambientação de espaços residenciais (banheiro, lavabos, cozinhas, e área de serviços), envolvendo tetos, pontos hidráulicos, paginação de pisos e paredes, projeto luminotécnico e de bancadas.
- Projetos de home cinema, de áreas de escritórios ou consultórios, através de princípios, metodologia e detalhamentos inerentes a tal projeção.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- O conforto ambiental: Exigências humanas quanto ao conforto térmico. Comportamento térmico do corpo humano. O Clima e outras pré- existências ambientais.
- Estratégias projetuais para um condicionamento natural, energeticamente eficiente e sustentável. Ventilação Natural. Incidência e Proteção da Radiação Solar.
- Noções básicas de propagação de calor. Decoração de ambientes.

Bibliografia Básica e complementar:

- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. 8. ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 2002.
- GIBBS, Jenny. Design de Interiores: guia útil para estudantes e profissionais. Gustavo Gili, 2010.

Unidade Curricular: Ergonomia, Percepção e Conforto

Carga horária presencial: 60 horas

Conteúdo:

- Estudo da história e introdução das práticas ergonômicas.
- A ergonomia como ciência relevante no processo de concepção dos projetos, comparada com técnicas sistêmicas do design de interiores.
- Estudo sobre antropometria e a relação das dimensões humanas e os espaços.
- Espaços interiores e padrões referenciais básicos para projeto.
- Prática e aplicação dos estudos ergonômicos em projetos de interiores.
- As limitações relacionadas à capacidade de movimentação e acessibilidade.
- Normas Técnicas - ABNT NBR 9050.
- Ergonomia para portadores de deficiência.
- Análise de Funções para PcD espaço de trabalho Necessidades laborais.
- A adaptação dos espaços e do mobiliário para o conforto ergonômico.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

Bibliografia Básica e complementar:

- COUTO, Hudson de Araújo. Como implantar ergonomia na empresa: a prática dos comitês de ergonomia. Belo Horizonte: Ergo, 2002.
- GUÉRIN, F. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 200 p.
- PORTO, Márcio. Processo de Projeto e a Sustentabilidade na Produção da Arquitetura. São Paulo, C4.

2º Semestre

Unidade Curricular: Informática Aplicada

Carga horária presencial: 100 horas

Conteúdo:

- Informática como instrumento de: projeto; representação bi e tridimensional; pesquisa; desenvolvimento de planilhas, textos, banco de dados e apresentação de projetos.
- Conceitos de hipertexto, hipermídia e produção colaborativa; Introdução ao desenho de páginas para a publicação na Internet.
- Tratamento digital da imagem, apresentação de projetos, impressão e publicação em meio digital. Editores de desenho e de imagens. Animação de imagens.

Bibliografia Básica e complementar:

- MARÇULA, Macedo; BENINI FILHO, Pio Armando. Informática: conceitos e aplicações. São Paulo: Érica. 2010.
- LIMA, Cláudia Campos Estudo Dirigido de Auto CAD 2011 1ª São Paulo Érica 2010, 336p.
- GARCIA, José Auto CAD 2011 & Auto CAD LT 2011: curso completo 1ª Portugal, Lisboa FCA 2010 781p.

Unidade Curricular: Design de Interiores Residenciais II

Carga horária presencial: 100 horas

Conteúdo:

- Desenvolvimento de projetos residenciais de pequeno e médio porte, considerando as etapas metodológicas de elaboração de projetos (tema,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

pesquisa, proposta teórica, programa de necessidades, estudo preliminar, anteprojeto, projeto executivo, memorial justificativo).

Bibliografia Básica e complementar:

- LESLIE, Vera. Lugar Comum. São Paulo: Ed. SENAC, 1999.
- GURGEL, M. Organizando Espaços: Guia de Decoração e Reforma de Residências. São Paulo: SENAC, 2007.
- MORAES, Dijon. Limites do design. São Paulo: Stúdio Nobel, 1997.

Unidade Curricular: Design de Interiores Comerciais

Carga horária presencial: 100 horas

Conteúdo:

- Introdução ao desenvolvimento de projetos comerciais, suas características, funções e particularidades.
- Estudo das relações produto-usuário.
- Desenvolvimento de propostas, em nível de anteprojeto, para espaços interiores comerciais, considerando os contextos sociais, culturais, econômicos e ambientais; as dimensões funcionais e simbólicas, as necessidades dos usuários e as demandas do mercado.

Bibliografia Básica e complementar:

- GURGEL, M. Projetando Espaços: Guia de Arquitetura de Interiores para Áreas Comerciais. São Paulo: SENAC, 2005.
- VARGAS, H. C. Espaço Terciário: o Lugar, a Arquitetura e a Imagem do Comércio. São Paulo: Ed. Senac, 2001.
- PANERO, Julius; ZELNIK, M. Dimensionamento Humano para Espaços Interiores: Um Livro de Consulta e Referencia para Projetos. Barcelona: Editorial Gustavo Gili, 2002.

Unidade Curricular: Paisagismo e Ambientes Externos

Carga horária presencial: 60 horas

Conteúdo:

- Definição e importância do paisagismo;
- Histórico do paisagismo;
- Princípios básicos do design de paisagem.

Bibliografia:

- ROBINSON, Nick. Planting Design: Gardens in Time and Space. Harvard University Press, 2004.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- BOOTH, Norman K.; HISS, James E. Residential Landscape Architecture: Design Process for the Private Residence. Pearson, 2018.
- REID, Grant W. Landscape Graphics: Plan, Section, and Perspective Drawing of Landscape Spaces. Watson-Guptill, 2002.

Unidade Curricular: Gestão de Empresas e Empreendedorismo

Carga horária presencial: 40 horas

Conteúdo:

- Empreendedorismo: conceitos e definições, tipos de empreendedorismo.
- Estudo da estrutura básica da legislação trabalhista. Direitos e deveres;
- Gestão empresarial e da qualidade
- Planejamento, como elaborar um plano de negócio.
- Plano de desenvolvimento pessoal e profissional.
- Mecanismos e procedimentos para criação de empresas e questões legais de constituição da empresa: tributos, marcas e patentes (buscando assessoria: incubadoras de empresas, SEBRAE, universidades e institutos de pesquisa, assessoria jurídica e contábil);
- Avaliação de mercado.
- Tecnologia, inovação e patentes.
- Técnicas estimuladoras do pensamento criativo (tempestade de ideias, listagem de atributos, sinética, combinações forçadas, exercícios de imaginação, de analogias e metáforas com imagens sensoriais).
- Noções sobre fluxo de caixa, método de avaliação de fluxo de caixa (valor presente líquido e taxa interna de retorno)
- Necessidades do mercado atual na área de design de interiores.

Bibliografia:

- DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. Manole, 2012.
- CHIAVENATO, I. Administração nos Novos Tempos. 4. ed. Atlas, 2020.
- BRANCO, Henrique José Castel; SCHNEIDER, Ivan Elton. A caminhada empreendedora: a jornada de transformação de sonhos em realidade. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Empreendedorismo. São Paulo: Pearson, 2012.
- RAZZOLINI FILHO, Edelvino. Empreendedorismo: dicas e planos de negócios para o século XXI. Curitiba: Intersaberes, 2014.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- SERTEK, Paulo. Empreendedorismo. Curitiba: Intersaberes, 2014
- CARSON, Shelley. O Cérebro Criativo: aprenda a aumentar a imaginação, melhorar a produtividade e a inovar em sua vida. Rio de Janeiro: BestSeller, 2012.
- PUCCINI, Ernesto Coutinho. Matemática Financeira e Análise de Investimentos. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES : UAB, 2011.

3º Semestre

Unidade Curricular: História do design

Carga horária presencial: 60 horas

Conteúdo:

- História Geral do Mobiliário;
- História do mobiliário brasileiro;
- História do produto (arte aplicada);
- O processo de desenvolvimento das artes e do design; bem como o acúmulo de heranças artísticas; simbólicas e formais ocorridas; objetos culturalmente legitimados como produto da criação do pensamento coletivo na área de movelaria.

Bibliografia Básica e complementar:

- CARDOSO, Rafael. Uma Introdução à História do Design. São Paulo: Edgar Blücher, 2aed. Rev. Amp. 2004.
- FORTY, Adrian. Objeto de desejo – design e sociedade desde 1750. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
- HESKETT, John. Desenho Industrial. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.
- WOMACK, James; JONES, D.T. & ROOS, D. A máquina que mudou o mundo. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BARBOSA, Lívia. Sociedade de Consumo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. BAYLEY, Stephen; GARNER, Philippe; SUDJIC, Deyan. Twentieth-Century Style & Design. Londres: Thames and Hudson, 1986.
- COSTA, Angela M. da. E SCHWARCZ, Lilia Moritz. 1890-1914 – No tempo das certezas. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Unidade Curricular: Composição e Design de Móveis

Carga horária presencial: 60 horas

Conteúdo:

- Comparação em relação a qualidade dos designs de móveis pré-existent e suas tendências, considerando aspectos de natureza diversa referentes ao



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

conforto,

- Estética, simbolismo e ergonômico, estudando o uso e as tarefas neles realizadas por indivíduos ou grupos com características singulares.

Bibliografia Básica e complementar:

- BARROS, L. R. M. A Cor no Processo Criativo: Um Estudo sobre a Bauhaus e a Teoria de Goethe. 4. ed. São Paulo: Senac, 2009.
- FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. Psicodinâmica das Cores em Comunicação. 5a Ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2011.
- PEDROSA, Israel. O universo da cor. São Paulo: Senac, 2003.

Unidade Curricular: Processos Criativos em Design

Carga horária presencial: 100 horas

Conteúdo:

- Contextualização das diversas vertentes do Design.
- Bases conceituais fundamentais para elaboração do projeto de Design.
- Princípios básicos para geração de soluções de Design.
- Técnicas de criatividade e técnicas de elaboração de ideias.
- Estudo das estruturas artificiais e naturais.
- Análise crítica do design nos diferentes conceitos, com aplicação do raciocínio analítico- interpretativo e o espírito crítico que envolve o exercício da profissão;

Bibliografia Básica e complementar:

- ALENCAR, Eunice Soriano de. A gerência da criatividade. São Paulo: Makron Books do Brasil, c1997. 124p.
- AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. Fundamentos do Design Criativo. 2ed. São Paulo: Bookman, 2011.
- CASTELO FILHO, Claudio. O Processo Criativo: Transformação e Ruptura. São Paulo: Blucher, 2015.
- DUALIBI, Harry. Criatividade e Marketing. (1 ed., 1971). São Paulo: M Books, 2009. GARDNER, Howard. Arte, mente e cérebro: uma abordagem cognitiva da criatividade. Porto Alegre: Artmed, 1999. 320 p.
- KNELLER, George Frederick. Arte e ciência da criatividade. 3. ed. São Paulo: IBRASA, 1973. 121 p.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- MONTENEGRO, Gildo A. A invenção do projeto: a criatividade aplicada em desenho industrial, arquitetura, comunicação visual. São Paulo: Edgar Blucher, 1987. 131 p.

Unidade Curricular: Decoração e Estilismo

Carga horária presencial: 100 horas

Conteúdo:

- Definição e importância
- Diferença entre decoração e design de interiores
- Histórico e evolução da decoração
- Cor, textura e materiais
- Luz e iluminação
- Escala e proporção
- Equilíbrio, harmonia e contraste
- Clássico
- Moderno
- Contemporâneo
- Rústico
- Minimalista

Bibliografia Básica e complementar:

- STEWART, Martha. Decoração Ilustrada. Um guia abrangente com dicas e técnicas de decoração de uma das maiores especialistas na área.
- JAEGER, Vânia. Design de Interiores: Guia para uma Casa Sustentável. Um livro focado em práticas sustentáveis no design de interiores.
- BECKER, Holly; COPESTICK, Joanna. A Casa Bem-Decorada: Soluções Simples para Ambientes Agradáveis. Oferece soluções práticas e acessíveis para a decoração de interiores.

Unidade Curricular: Desenho Arquitetônico e de Apresentação

Carga horária presencial: 80 horas

Conteúdo:

- Coordenação motora, caligrafia técnica, desenho geométrico e projetivo, escalas, dimensionamento e colocação de cotas, teoria e prática de desenho arquitetônico com obtenção de plantas, elevações, cortes, elevações e fachadas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

- Representação de mobiliário e sua inserção em plantas cortes e elevações.
- Desenho de Apresentação, conceitos e métodos para desenho de observação e técnicas de tratamento de projetos.
- Relação entre espaços, forma e contra forma, perspectiva intuitiva, luz, sombra, materiais e suas texturas.

Bibliografia Básica e complementar:

- COSTA, Mário Duarte, Sistema de Representação, São Paulo, Nobel, 1975.
- FRANCH, Thomas E., Desenho Técnico, São Paulo, Globo, 1990.
- MONTENEGRO, Gildo A., Desenho Arquitetônico, 2ª Ed., São Paulo, Edgard Blucher, 1985.